PREFEITURA
DE EXTREMA

AV. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1626
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.642-350
Prefeitura Municipal de Extrema
(35) 3435.1911
www.extrema.mg.gov.br

PUBLICADO

Extrema, 06 / 08 / 2024

DECRETO Nº. 4.722
DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.712, de 16 de julho de 2024, que 'Dispõe sobre aposentadoria de servidora pública municipal, e dá outras providências."

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 263/2024, oriundo do **Instituto de Previdência do Município de Extrema** - PREVEXTREMA;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o **art. 1º, do Decreto Municipal nº. 4.712, de 16 de julho de 2024**, que passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica a servidora **KATIA SILENE DOS SANTOS OUMORI**, inscrita no CPF sob o nº. ***.***.036-87, titular do cargo de provimento efetivo de PROF. ED. BÁSICA II, registrada sob a matrícula nº. 4.510, **APOSENTADA VOLUNTARIAMENTE, POR IDADE E POR TEMPO DE SERVIÇO**, com proventos calculados pela média das remunerações de contribuição, sem direito a paridade, com base no art. 40, § 1º, inc. III, alínea "a" e § 5º com redação da EC nº 41/2003 e art. 55 c/c art. 57 da Lei Municipal nº 3.404/2015.**"**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 16 de julho de 2024**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697
Assinado de forma digital por JOAO BATISTA DA SILVA:87127440697
Dados: 2024.08.06 17:21:21 -03'00'

João Batista da Silva
- Prefeito Municipal -